



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## Moção

**Manifesta REPÚDIO à/ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva .**

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 1º, inciso III, tem como fundamento a dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que o art. 3º, inciso IV, estabelece como objetivo fundamental da República “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”;

CONSIDERANDO que o art. 5º, caput, garante a todos igualdade perante a lei, sem distinção de qualquer natureza;

CONSIDERANDO que, durante evento oficial realizado em Sorocaba/SP em 21 de agosto de 2025, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ao rememorar o programa “Brasil Sorridente”, declarou ter determinado o descarte de peça oficial de propaganda por conter a imagem de um homem negro, alto, sem dentes, ao lado de uma mulher branca, determinando que fosse substituída por uma imagem de “um cara com dente”;

CONSIDERANDO que a fala, amplamente divulgada pela imprensa, gerou interpretações de caráter discriminatório e reforço de estigmas históricos contra a população negra brasileira, provocando indignação em diversos setores da sociedade;

CONSIDERANDO que declarações desta natureza, ainda que possam ser relativizadas por integrantes do governo, não condizem com a responsabilidade institucional do Chefe de Estado e fragilizam políticas públicas de combate ao racismo e





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

de promoção da igualdade racial;

Diante do exposto, esta Casa Legislativa REPUDIA:

1. As declarações do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, consideradas ofensivas e incompatíveis com os valores da dignidade da pessoa humana, da igualdade racial e da não discriminação;
2. A utilização de estigmas históricos como justificativa em evento público, o que contribui para a manutenção de preconceitos estruturais na sociedade brasileira;
3. A falta de sensibilidade e responsabilidade institucional no trato de tema tão sensível, que deveria ser conduzido com absoluto respeito às comunidades vulnerabilizadas.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta REPÚDIO à/ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva .

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à Presidência da República; ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; ao Ministério da Igualdade Racial; à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados; aos veículos de comunicação locais e nacionais..

**S/S., 25 de agosto de 2025**

**Rafael Militão**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003900340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 25/08/2025 09:39

Checksum: **606448A577433CF5564C0266C32DA9734F77F0441E2AAADD2922525232E3A763**

